



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
UNIDADE DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.020211/2026-13

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Rodrigo Gomes de Souza		MATRÍCULA SIAPE	1100396	
CARGO	Médico Veterinário				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	Utal				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	21/12/2021	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☐ Especialista ☒ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V). Orientação: Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 15, §4º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 16).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei na Universidade Federal do Acre (UFAC) em 21 de dezembro de 2021, inicialmente lotado na Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária. Nesse período, atuei por aproximadamente um ano como médico-veterinário cirurgião, desenvolvendo atividades relacionadas à rotina cirúrgica, ao apoio às atividades acadêmicas e à assistência especializada.

Em 2022, passei também a integrar o Conselho Diretor da Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, na condição de titular vinculado à Coordenação do Centro Cirúrgico. Essa atuação ampliou minhas responsabilidades para além da atividade assistencial, envolvendo participação em instância colegiada, organização de rotinas do setor cirúrgico e apoio ao funcionamento das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Unidade.

Posteriormente, fui relotado na Unidade de Tecnologia de Alimentos (UTAL), onde atuo atualmente, com ênfase no Laboratório de Microbiologia. Nesse setor, desenvolvo atividades técnico-laboratoriais e participo de ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para análises microbiológicas, acompanhamento de atividades acadêmicas e suporte a projetos desenvolvidos no âmbito da Universidade.

Minha atuação na UTAL também envolve orientação e supervisão de estagiários e estudantes de graduação, apoio a alunos que desenvolvem Trabalhos de Conclusão de Curso e acompanhamento de pós-graduandos em atividades relacionadas às rotinas laboratoriais e aos projetos de pesquisa. Essa experiência permitiu ampliar minha participação na formação acadêmica, associando os conhecimentos técnicos da área laboratorial à orientação prática e ao desenvolvimento científico dos estudantes.

Ao longo dessa trajetória, participei ainda de projetos de extensão voltados à Medicina Veterinária, de instâncias institucionais como o Comitê de Ética no Uso de Animais da Ufac (CEUA/Ufac), de equipes de planejamento de contratação e de atividades de produção e difusão do conhecimento científico, incluindo apresentações de trabalhos e coorientação de Trabalho de Conclusão de Curso.

Dessa forma, minha trajetória profissional na Ufac caracteriza-se pela progressiva ampliação das responsabilidades e pela integração entre atuação técnica, assistência especializada, ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional, inicialmente no contexto da Medicina Veterinária e, posteriormente, na Unidade de Tecnologia de Alimentos, onde permaneço em exercício.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Orientações: Descreva as atividades resultantes da sua atuação profissional no exercício do cargo, na dinâmica do ensino, da pesquisa e da extensão, vinculadas a cada Requisito (I a VI). Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Particpei formalmente de duas composições do Comitê de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal do Acre (CEUA/Ufac). Na Portaria nº 3.657, de 20 de outubro de 2023, fui designado como membro suplente na representação de Médico Veterinário, para o período 2023–2025. Posteriormente, a Portaria nº 4.026, de 23 de outubro de 2025, passou a me indicar como membro titular do CEUA/Ufac para o biênio 2025–2027. Nessas atividades, contribuo para a análise ética e técnica das propostas que envolvem uso de animais em ensino e pesquisa, fortalecendo a conformidade institucional e a responsabilidade científica.

Vinculação à pontuação: Requisito I, item 3 – 2 designações × 3 pontos = 6 pontos.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Participei como colaborador da comissão organizadora do projeto de extensão “Controle Populacional de Cães e Gatos do Município de Rio Branco – Acre”, realizado de 1º de junho a 15 de dezembro de 2022, com carga horária de 145 horas. O projeto teve como finalidade promover o controle populacional de cães e gatos por meio de esterilizações eletivas, integrar a comunidade externa ao curso de Medicina Veterinária, ampliar ações de educação em saúde animal e proporcionar capacitação prática aos discentes.

Também participei como colaborador da comissão organizadora do projeto de extensão “Práticas Hospitalares em Medicina Veterinária de Animais de Companhia”, realizado de 13 de junho a 16 de dezembro de 2022, com carga horária de 140 horas. A ação teve como foco o atendimento da comunidade externa, a ampliação da vivência prática dos estudantes e a integração entre atividades clínicas, exames complementares, diagnóstico por imagem, patologia clínica, microbiologia, cirurgia e anestesiologia.

Vinculação à pontuação: Requisito II, item 2 – 2 projetos × 4,5 pontos = 9 pontos.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Em 2026, fui designado em duas Equipes de Planejamento da Contratação destinadas à aquisição de equipamentos para a Unidade de Tecnologia de Alimentos. A Portaria nº 1.663, de 28 de maio de 2026, e a Portaria nº 1.795, de 10 de junho de 2026, registram minha participação como integrante requisitante. As equipes são responsáveis pelas etapas de planejamento da contratação e pelo apoio à fase de seleção do fornecedor, incluindo diligências e esclarecimentos até a conclusão do processo de aquisição.

A folha de pontuação também registra minha atuação como responsável por setor ou unidade. A Portaria nº 1.712, de 29 de junho de 2022, comprova minha participação como titular vinculada à Coordenação do Centro Cirúrgico da Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, evidenciando a assunção de responsabilidades relacionadas à organização e ao funcionamento desse setor.

Vinculação à pontuação: Requisito IV, item 2 – 2 designações × 3 pontos = 6 pontos; item 8 – 1 período computado × 4,5 pontos = 4,5 pontos. Total do Requisito IV: 10,5 pontos.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Na dimensão de produção científica, a folha de pontuação registra seis publicações relacionadas aos interesses institucionais, enquadradas como autoria ou coautoria de capítulo de livro, artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico. Essas produções representam a sistematização e a difusão de conhecimentos resultantes da atuação acadêmica e profissional.

Também participei da apresentação de dois trabalhos de interesse institucional em eventos científicos. O primeiro, intitulado “Abordagem ventral para correção de luxação coxofemoral em cães através de estabilização intra-articular – estudo ex-vivo”, foi apresentado na forma de comunicação oral durante o IV Seminário Integrado Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil da UFAC, realizado em 2022.

O segundo trabalho, “Análise da qualidade da água para dessedentação de vacas leiteiras na Unidade Demonstrativa da UFAC Leite”, do qual sou coautor, foi submetido e apresentado durante o VI Congresso Internacional de Pecuária Leiteira da Amazônia Ocidental, realizado pelo SEBRAE e pela Universidade Federal do Acre em 2025. Essa participação evidencia a interlocução entre conhecimento técnico, produção animal e demandas regionais.

Além disso, atuei como coorientador do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “Relação entre sujidade na pele de bovinos e carga microbiológica da carcaça em dois frigoríficos do Acre”, de autoria de discente do curso de Medicina Veterinária, com defesa realizada em 3 de março de 2026. A atividade envolveu acompanhamento acadêmico e contribuição técnico-científica na formação da estudante.

Vinculação à pontuação: Requisito VI, item 10 – 6 publicações × 7,5 pontos = 45 pontos; item 11 – 2 apresentações × 4,5 pontos = 9 pontos; item 17 – 1 coorientação × 4,5 pontos = 4,5 pontos. Total do Requisito VI: 58,5 pontos.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

As atividades descritas ao longo deste memorial contribuíram para o desenvolvimento de competências que integram conhecimento técnico, responsabilidade ética, planejamento administrativo, atuação acadêmica e capacidade de articulação institucional. Minha participação em instâncias colegiadas e no CEUA/UFAC ampliou a compreensão sobre governança, tomada de decisão coletiva, análise de conformidade e responsabilidade no uso de animais em atividades de ensino e pesquisa.

A atuação nos projetos de extensão fortaleceu competências de organização, trabalho em equipe, atendimento à comunidade, apoio à formação discente e aplicação prática dos conhecimentos da Medicina Veterinária. Essas experiências demonstraram a importância da integração entre ensino, extensão e assistência especializada, permitindo transformar conhecimentos técnicos em ações com impacto social e formativo.

A participação em Equipes de Planejamento da Contratação ampliou meus conhecimentos sobre planejamento de aquisições públicas, identificação de necessidades institucionais, definição de soluções técnicas e acompanhamento das etapas que antecedem a contratação. Essa experiência exigiu capacidade de diálogo com áreas administrativas e técnicas, visão sistêmica e responsabilidade na utilização de recursos públicos.

A experiência vinculada à Coordenação do Centro Cirúrgico consolidou competências de organização de processos, acompanhamento de rotinas especializadas e apoio à estrutura necessária ao desenvolvimento de atividades cirúrgicas, de ensino e assistência. Trata-se de uma atuação que exige domínio técnico, capacidade de priorização e compreensão das condições necessárias à segurança e ao funcionamento adequado do setor.

A produção científica, as apresentações de trabalhos e a coorientação de TCC contribuíram para aperfeiçoar competências de investigação, análise crítica, sistematização de informações, comunicação científica e formação de estudantes. A difusão de resultados em eventos e publicações permitiu transformar experiências técnicas e acadêmicas em conhecimento compartilhado, ampliando a contribuição institucional para a Medicina Veterinária e para áreas relacionadas à saúde e produção animal.

Dessa forma, os saberes e competências adquiridos não se limitam ao desempenho ordinário do cargo. Eles refletem um processo de desenvolvimento profissional contínuo, no qual a experiência técnica foi progressivamente associada a responsabilidades institucionais, extensão, ética em pesquisa, planejamento administrativo, produção científica e formação acadêmica.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

As atividades apresentadas neste memorial estão vinculadas aos Requisitos I, II, IV e VI da folha de pontuação do RSC-PCCTAE e totalizam 84 pontos, distribuídos em 7 critérios. O Requisito I corresponde a 6 pontos; o Requisito II, a 9 pontos; o Requisito IV, a 10,5 pontos; e o Requisito VI, a 58,5 pontos.

No Requisito I, a participação em duas composições do CEUA/UFAC evidencia contribuição institucional em atividade colegiada de elevada responsabilidade ética e técnica. No Requisito II, a atuação em projetos de extensão demonstra integração entre conhecimento profissional, formação discente e atendimento à comunidade. No Requisito IV, as designações em equipes de planejamento de contratação e a responsabilidade relacionada à Coordenação do Centro Cirúrgico demonstram assunção de atribuições técnico-administrativas que demandam planejamento, domínio técnico e articulação institucional.

No Requisito VI, a produção científica, a apresentação de trabalhos e a coorientação acadêmica demonstram a capacidade de produzir, sistematizar e difundir conhecimento, além de contribuir diretamente para a formação de estudantes e para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

A relevância institucional dessas atividades está na contribuição para o funcionamento qualificado de estruturas acadêmicas e técnicas da UFAC, para a observância de padrões éticos em pesquisas com animais, para a prestação de serviços e ações extensionistas à comunidade, para o planejamento responsável de aquisições públicas e para a produção e disseminação de conhecimento científico.

Considerando o conjunto documental e a folha de pontuação apresentada, que registra 84 pontos em 7 critérios, entendo que minha trajetória demonstra a aquisição e aplicação de saberes e competências compatíveis com o reconhecimento pretendido no nível RSC-VI, evidenciando desenvolvimento profissional, ampliação de responsabilidades e contribuição institucional ao longo das atividades comprovadas.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 27 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

RODRIGO GOMES DE SOUZA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gomes de Souza, Medico Veterinario**, em 27/07/2026, às 21:57, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2163508** e o código CRC **179A0BC2**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020211/2026-13

SEI nº 2163508